

Aviso N.º 42

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77º do Decreto – Lei nº 380/99, de 22 de setembro com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 181/2009 de 07 de agosto que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2015/03/12, deliberou dar início à abertura de um período de discussão pública, relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Melides e Respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples através de instrumento próprio -----

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 22 dias seguidos, a contar do 5º dia a seguir à data da publicação do presente Aviso no Diário da República, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas. -----

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 16h. -----

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Melides e Respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples através de instrumento próprio, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo ou remetidos através do endereço eletrónico [geral@cm-grandola.pt](mailto:geral@cm-grandola.pt). -----

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2ª série do Diário da República, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social. -----

Grândola, Paços do Concelho, aos 12 do mês de março de 2015. -----

O Presidente da Câmara

António Figueira Mendes